

**AVISO**

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RIASR)

**Alm. Brand Forsikring A/S (Dinamarca)**

Para

**Gard Marine & Energy Insurance (Europe) AS**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RIASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros Alm. Brand Forsikring A/S, com sede em Midtermolen 7, København Ø 2100, Dinamarca, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Gard Marine & Energy Insurance (Europe) AS, com sede em Kittelsbuktveien 31, No - 4836 Arendal, Noruega. Ambas as seguradoras exercem a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 7 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



Gabriel Bernardino